

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 -R.-

Comarca de UBA - MG

Folha n.º 181

MATRÍCULA N.º 5.124.-

DATA 19/08/1980.-

lito (8) alqueires paulista ou sejam 14,1300 ha., limitados ao norte: pelo ribei-
rão, ao sul com Jesus Teixeira e outros, a leste com Tito César Santos, a oeste
com herdeiros de Angelo Dorigheto. Neste terreno existe uma casa de moradia, pés
simo estado, com 6 cômodos, de alvenaria, coberta de telhas, sem forro, assoa-7
sala, cozinha de terra batida, sites-nesta cidade, no lugar denominado "Córrego
Alegre". Proprietário: José Antonio Peluso (espólio). Registro Anterior: livro/
-BT fls. 293 nº 36.074.

Uba, 12 de Agosto de 1980.

O Oficial Substituto,

O Oficial,

1-1-Matrícula nº 5.124.-

ATA: 12 de Agosto de 1980. TÍTULO: Meação e Horença. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DE
NOMINAÇÃO: Córrego Alegre. ADQUIRENTES: Julieta de Souza Peluso, brasileira, do
lar, viúva, domiciliada e residente nesta cidade, José de Souza Peluso, brasile
iro, casado, lavrador, residente nesta cidade, Rômulo de Souza Peluso, brasile
iro, casado, proprietário, residente em Brasília-DF., Lia Peluso Martins, do lar
casada com José Alves Martins, viajante, brasileiros, residentes em Belo Horizon
te-MG. TRANSMITENTE: José Antonio Peluso (espólio). VALOR: Cr\$129.999,97. FORMA
DO TÍTULO: Formal de Partilha de 05 de fevereiro de 1980, extraída pelo escri-
vão Dierceu dos Santos Ribeiro, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª vara
em substituição Dr. Mário Cunha. IMÓVEL: No acima matriculado, coube a viúva Ju
lieta de Souza Peluso, somente 7,06,50 hectares e a metade da casa, por Cr\$....
200.000,00, e, a cada um dos demais somente 0,64,22 hectares e fração de terras
de 1/22 avos da casa pela quantia de Cr\$9.999,99. CONDIÇÕES: Cadastrado no IBRA/
nº 34.04079.50030, área total: 14,5; módulo: 27; nº de módulos: 0,35; FMP:14,5.
O imóvel está gravado com as cláusulas inalienabilidade, incomunicabilidade, e
impenhorabilidade, só podendo ser alienado para os filhos, a parte pertencente
a Julieta de Souza Peluso, e a pertencente aos demais também está gravado com /
as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, só po
dendo ser alienado de irmão para irmão e será mantido sempre como Bem-de-Família
homologada a partilha por sentença de 21 de janeiro de 1980.

Uba, 12 de Agosto de 1980.

O Oficial Substituto,

O Oficial,

2-2-Matrícula nº 5.124.-

DATA: 13 de outubro de 1980. TÍTULO: Herança. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO:
Córrego Alegre. ADQUIRENTES: Lenita de Souza Peluso, solteira, maior, do lar, /
aqui residente; Fernando Peluso, casado, lavrador, aqui residente; Lea de Souza
Peluso, do lar, e /c/ Benedito Sotério Frade, garçon, residentes em Belo Horizon
te, MG; Moisés de Souza Peluso, casado, industrial, residente no Rio de Janci
ro, RJ; Romou de Souza Peluso, casado, comerciante, residente em Belo Horizonte,
MG; Gilson Peluso, casado, representante comercial, residente em Governador Va
squez, MG; Anselmo de Souza Peluso, solteiro, maior, assistente de Belo Hori
zonte, MG e Circeu Peluso, casado, pedreiro, residente no Rio de Janeiro, RJ, to
dos brasileiros. TRANSMITENTE: Espólio do finado José Antonio Peluso. Valor: Cr\$.
79.999,92. FORMA DO TÍTULO: Fôlha de pagamento extraída em data de 05 de feverei
ro de 1980, pelo Escrivão Dierceu dos Santos Ribeiro. IMÓVEL: No acima matricula
do, avaliado por Cr\$200.000,00, somente haverá cada herdeiro acima 0,6422 hectáres
e fração de terras e 1/22 da casa, por Cr\$9.999,99. CONDIÇÕES: Cadastrada no IBRA:
nº 34-04-079-50030. Área total: 14,5. Módulo: 27. Nº de módulos: 0,35. FMP:14,5.
O imóvel está gravado com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e
incomunicabilidade, só podendo ser alienado de irmão para irmão e será mantido /

VHE :-

sempre como Bem de Família. Homologada por sentença a partilha em 21 de junho de 1980.-

Ubatuba, 13 de outubro de 1980.-

O Oficial Substituto, *Antonio J. P. Reis*

O Oficial,

Vide L^o B-3, fls. 91, n^o 2092-Arrendamento de Fernando Peluso e s/m para José Artur Doriguetto.

Vide L^o B-7, fls. 234, n^o 598 (arrendamento) de Lenita Peluso e Léa Peluso Frade p/ Antônio Anastácio Doriguetto.

Vide Livro B-15, fls. 265/266, n^o 2.634 (Promessa de venda de Giroeu Peluso e s/m Neusa Lopes Peluso para Arcio Antonio Lopes). Uma área de 0,6422ha e 1/22 de uma casa de morada.

R-3-Matricula n^o 5.124.-

DATA: 08 de julho de 1997. TITULO: Meação e herança. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Corrego Alegre. ADQUIRENTES: Elza Ferrari Peluso, viúva, meeira, do lar, CPF. 091.739.596-38; José Afonso Peluso, c/c/Sônia Maria da Silva Peluso, do lar, ele comerciante; Maria Aparecida Peluso Marques, c/c/Camilo de Lelis Marques, industrial, ela do lar, CPF. 259.755.106-78 e 488.309.506-10, respectivamente; Luiz Fernando Peluso, industrial e s/m Maria Dalva de Souza Peluso, do lar, casados, aqui residentes, CPF. 259.751.886-87 e 530.073.886-87, respectivamente; Paulo Roberto Peluso, comerciante, c/c/Fátima da Silva Peluso, do lar, CPF. 409.563.856-72 e Marcio Henrique Peluso, representante comercial, casado, com Janaina Lima de Queiroz Peluso, do lar, CPF. 409.559.906-53, todos brasileiros, aqui residentes. TRANSMITENTE: Espólio do finado Fernando Peluso, de quem foi arrolante, Elza Ferrari Peluso. VALOR: R\$ 6.000.000,00. FORMA DO TITULO: Formal de partilha extraído em data de 15 de junho de 1994, pela Escrivão, Wanderley Gonçalves Dias e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1^a Vara Cível desta Comarca, Dr. José Martinho Nunes Coelho. IMÓVEL: No a que se refere o R-2, da presente Matricula n^o 5.124, de propriedade do transmitente, ou seja, nos 0,6422 hectares e fração de terras, avaliados por R\$ 6.000.000,00, somente haverá a viúva / Elza Ferrari Peluso, a metade, ou seja, 0,3211 hectares, por R\$ 3.000.000,00 e a CADA UM DOS DEMAIS ADQUIRENTES, somente 1/10, ou seja, 0,0642 hectares, por R\$ 600.000,00. CONDIÇÕES: Certificado do INCRA: 34.04.079.50030. AT: 14,5. M: 27. - MM: 0,35. PMP: 14,5. Homologada por sentença a partilha em data de 13 de abril de 1993. O imóvel está gravado com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, só podendo ser alienado de irmão para irmão e será mantido sempre como bem de família.

Ubatuba, 08 de julho de 1997.-

O Oficial Substituto, *Antonio J. P. Reis*

O Oficial,

R-4-Matricula n^o 5.124.-

DATA: 09 de julho de 1997. TITULO: Doação. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Corrego Alegre. ADQUIRENTES: Maria Aparecida Peluso e s/m Camilo de Lelis Marques, casados no regime da comunhão de bens, ela professora, CI.M-3.377.063-SFP-MG, CPF. 259.755.106-78, ele industrial, CPF. 488.309.506-90, domiciliados e residentes na Rua Alvimar Miquelito, nesta cidade; José Afonso Peluso e sua mulher Sônia Maria da Silva Peluso, casados no regime da comunhão de bens, ele comerciante, CPF. 259.760.256-49, ela do lar, CI.M-5.791.083-MG, CPF. 942.245.286-49; Luiz Fernando Peluso e sua mulher Maria Dalva de Souza Peluso, casados no regime da comunhão de bens, ele industrial, ele do lar, CI.M-6.627.539-, CPF. 530.073.286-91; Paulo Roberto Peluso e sua mulher Fátima da Silva Peluso, ele comerciante, ela do lar, CPF. 334.115.576-72, CTPS: 49.692.-S-620 e Marcio Henrique Peluso e sua mulher Janaina Lima de Queiroz Peluso, casados no regime da comunhão parcial de bens, ele representante comercial, ela do lar, CTPS: 93.530-Série - 0058-MG, CPF. 946.471.866-87, todos brasileiros, domiciliados e residentes no Corrego Alegre, zona rural desta cidade. TRANSMITENTE: Elza Ferrari Peluso, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente no Corrego Alegre, zona rural / desta cidade, CPF. 091.739.596-38, CI.M-6.627.791. VALOR: R\$ 108,05. FORMA DO TITULO: Escritura pública de 10 de agosto de 1994, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1^o Ofício, Carlos Augusto dos Santos Ribeiro, no Livro 190-A, fls. 029. IMÓVEL: O a que se refere o R-3, da presente Matricula n^o 5.124, de propriedade da transmitente, ou seja, 0,3211 hectares de terras, com as confrontações dele constantes. CONDIÇÕES: A doadora reserva para si, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o

CONTINUA NO LIVRO 2-EX, FLS. 222:-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 -BX.-

Comarca de Ubá - MG

Folha n.º 222

MATRÍCULA N.º _____

DATA _____

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.124, FLS. 181, DO LIVRO 2-R:-

Imóvel ora doado.- O imóvel está gravado com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, só podendo ser alienado de irmão para irmão e será mantido sempre como bem de família.-

Ubá, 09 de julho de 1997.-

O Oficial Substituto, *Antonio R. J.*

O Oficial, *Antonio R. J.*

R-5-Matrícula nº 5.124.-

DATA: 09 de julho de 1997. TÍTULO: Compra e Venda. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Corrego Alegre. ADQUIRENTE: Maria Aparecida Peluso Marques, brasileira, casada com Camilo de Lelis Marques, professora, CI.M-3.377.063-SSPMG., CPF. 259.755.106-78, domiciliada e residente à Rua Francisco Xavier Gomes, nº 180, nesta cidade. TRANSMITENTES: Luiz Fernando Peluso, industrial, CPF. 259.751.886-87, CI.M-2.372.756-SSPMG e sua mulher Maria Dalva de Souza Peluso, do lar, CPF. 530.072.286-91, CI.M-627.539-SSPMG, brasileiros, casados, domiciliados e residências no lugar denominado Corrego Alegre, zona rural desta cidade. VALOR, R\$ 1.000,00. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 31 de maio de 1995, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício, Carlos Augusto dos Santos Ribeiro, no Livro / 201-A, fls. 251/252. IMÓVEL: O a que se refere o R-3 e R-4, da presente Matrícula nº 5.124, ou seja, 1/5 de uma área de terras, em comum, que mede ao todo 0,6422 hectares, com as confrontações dele constantes.- CONDIÇÕES: Continua prevalecendo a cláusula de USUFRUTO VITALICIO, dos bens objeto desta escritura, em favor de Elza Ferrari Peluso, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente no lugar denominado Corrego Alegre, zona rural desta cidade, CPF. 001.739.596-38, CI.M-6.627.791-SSPMG. O imóvel está gravado com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, só podendo ser alienado de irmão para irmão e será mantido sempre como bem de família.-

Ubá, 09 de julho de 1997.-

O Oficial Substituto, *Antonio R. J.*

O Oficial, *Antonio R. J.*

R-6-Matrícula nº 5.124.-

DATA: 05 de novembro de 1997. TÍTULO: Compra e venda. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Corrego Alegre. ADQUIRENTE: Romeu de Souza Peluso, brasileiro, operador* de máquinas, casado com Patrícia de Souza Peluso, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à rua Senador Lemos, nº 178, bairro Vila Alegre, Belo Horizonte-MG, CI.M-1.677.448-SSP/MG, CPF.201.294.086-20. TRANSMITENTES: Anselmo de Souza Peluso, brasileiro, comerciante, CI.M-49.002-SSPMG, CPF.090.926.336-15 e s/m Ione Guimarães Soares, brasileiro, corretora de seguros, CI nº 449959-SSPMG, CPF.275.566.626-91, residentes e domiciliados à rua Mem de Sá, nº 1048, aptº 903, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. VALOR: R\$ 1.200,00. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 09 de setembro de 1997, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício Carlos Augusto dos Santos Ribeiro, no livro 210, fls.111. IMÓVEL: O a que se refere o R-2 da presente matrícula nº 5.124, de propriedade do transmitente, ou seja: uma área de terras, medindo 0.64.22ha., em comum, de uma área que mede ao todo oito alqueires paulistas, ou sejam 14.13.00 ha., e, hum vinte e dois avos (1/22), de uma casa de morada, em péssimo estado de conservação, sitas nesta cidade de Ubá-MG., no lugar denominado Corrego Alegre, confrontando o todo com Ribeirão, Jesus Teixeira, Tito Cesar Santos, herdeiros de Angelo Doriguetto e outros. CONDIÇÕES: INSCRIÇÃO: nº 440.159.004.162-8. AT:14,1. FMP:3,0. NMF:0,47 MF:30.- Ficam mantidas as cláusulas da escritura de origem.-


Ubá, 05 de novembro de 1997.-

O Oficial Substituto, *Antonio R. J.*

O Oficial, *Antonio R. J.*

AV-7-Matrícula nº 5.124.-

VIRE:-

Certifico em virtude de Mandado Judicial extraído em data de 08 de junho de 1998, pela Escrivã Judicial III, Rosângela Maria Carlos e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Bruno Terra Dias, dos autos de nº ... 16.384, maço 1187, de Anulação de Cláusulas de Registro Público, requerido por / José da Souza Peluso e outros, que ficam sem efeito as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade a que se referem os R-1, R-2, R-3, R-4, R-5 e R-6, da presente Matrícula nº 5.124. Dou fé.-
Ubá, 16 de junho de 1998.-
O Oficial Substituto, 

R-8-Matrícula nº 5.124.-

DATA: 02 de fevereiro de 1999. TÍTULO: Compra e venda. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Córrego Alegre. ADQUIRENTES: Célio de Souza Teixeira, brasileiro, industrial solteiro, maior, residente e domiciliado à rua Mauri Martins de Oliveira, nº 139, Bairro Santa Bernadete, Ubá-MG, CI.M.1.615.242-SSMG, CPF.197.521.486-20; Delizim* de Souza Teixeira, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à rua* Ismael de Oliveira, 216, bairro Santa Bernadete, Ubá-MG, CI.M.1.421.035-SSMG, - CPF.236.400.656-20; Sebastião Carlos Teixeira, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado à rua Mauri Martins de Oliveira, 139, bairro Santa Bernadete, Ubá-MG, CI.M.4.064.324-SSMG, CPF.674.671.406-63. TRANSMITENTES: José Alves - Martins, brasileiro, aposentado, casado com Lia Peluso Martins, residente e domiciliado à rua 14 Bis, 35/31, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte-MG, CI.M.2.539.489-SSMG, CPF.001.458.586-34; Lia Peluso Martins, brasileira, aposentada, casada com José Alves Martins, residente e domiciliado à rua 14 Bis, 35/31, Belo Horizonte-MG, CI.18902 SSMG, CPF.297.054.796-15; Lea da Souza Peluso, brasileira, - prendas do lar, divorciada, residente e domiciliada à rua João Dantas dos Santos 170, bairro Mont Serrat, Varginha, Minas Gerais, CI.M.276.171-SSMG., CPF.244.623.306-68; Marluce do Nascimento Peluso, brasileira, do lar, CI. nº 02.862.145-6, - IFF-RJ, CPF.372.567.697-68; e s/m Moyses de Souza Peluso, brasileiro, industrial, CI. nº 01.836.671-6 IFF-RJ., CPF.372.567.697-68, residentes e domiciliados à rua Um, 544, casa, 02, Nova Campina, Bairro Duque de Caxias, Rio de Janeiro-RJ, - casados; Romulo de Souza Peluso, brasileiro, servidor público, separado judicialmente, residente e domiciliado à Av. A, 18, Bloco A, aptº 102, bairro Nova Pampulha, Belo Horizonte, MG, CI nº 373.262-SSPDF., CPF.114.766.801-91; Lenita Peluso, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada à rua Conselheiro Augusto César s/nº, Ubá-MG, CI.M.3.230.641 SSMG., CPF.601.528.776-49; Wilson Peluso, brasileiro, aposentado, CI.M.9.191.932-SSMG, CPF.013.584.306-59; e s/m* Geralda Maria Peluso, brasileira, prendas do lar, CPF.013.584.306-59, residentes e domiciliados à rua Teixeira Soares, 80, Ubá-MG, casados; VALOR: R\$ 28.000,00. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de escritura pública de 05 de outubro de 1998, lavrada* pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício Carlos Augusto dos Santos Ribeiro, no 11-º vº 214, fls.57; e extraída em data de 09-12-1998 pela Tabelião Substituta Valéria Cristina Paschoalini Ribeiro Batista. IMÓVEL: O a que se refere o R-1 e R-2, da presente matrícula nº 5.124, de propriedade dos transmitentes, ou seja: 6/22 avos de uma área que mede sottodo oito alqueires paulista, ou sejam 14.1300 ha, com as confrontações dele constantes. CONDIÇÕES: Declaram os contratantes que em caso de* divisão o imóvel terá as seguintes características e confrontações: Uma área, localizada na zona rural deste município, no lugar denominado Córrego Alegre, partindo da divisa dos herdeiros de Angelo Dorigueto, na beira do Córrego, dividindo - com herdeiros de Fernando Peluso, segue pela cerca de divisa deste numa extensão* de 165,00m até a estrada, e atravessando a estrada com uma extensão de 355,00m vai até a vertente, na divisa de Fernando Mota e seguindo pela vertente numa extensão de 132,00m delimitado por um bambuzal, vai até a divisa de José Camilim e o herdeiro de José Antonio Peluso, Girceu Peluso, o segundo cerca abaixo até a divisa do outro herdeiro, José de Souza Peluso, no valo; em seguida pelo valo até a divisa de Romeu de Souza Peluso, e ainda pelo valo até a divisa de Anselmo de Souza Peluso e pela divisa deste até a cerca e pela cerca até a estrada, no cruzamento com a Rodovia em seguida pela margem direita da Rodovia, pela cerca limitando* com a faixa de domínio do DER, vai até a divisa dos herdeiros de José Miguel, na* Beira do Córrego, seguindo córrego acima até a divisa dos herdeiros de Angelo Dorigueto e continuando córrego acima, vai até o ponto de partida, na divisa de herdeiros de Fernando Peluso. INCRA: nº 440.159.004.162-8. AT: 14,1. MF: 30. NMF: 0,47.- FMP: 3,0. Fica esclarecido que Lenita Peluso é a moçama Lenita Souza Peluso.-

CONTINA NO LIVRO CC, FLS. 99:-

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 5.124

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 06F

O Oficial, *Francisco Santos*

R-18-5.124. Protocolo nº 119.347, em 21/06/2011. **TÍTULO:** Meação e herança. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Córrego Alegre. **ADQUIRENTES:** **NEUSA LOPES PELUSO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 04707734-2 IFP-RJ, CPF nº 546.251.067-53, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, na Travessa Lourival Inácio, 92, Bairro Jardim América. **CATIA CILENE LOPES PELUSO**, brasileira, solteira, maior, cozinheira, RG nº 08469998-2 SSP-RJ, CPF nº 002.556.557-54, residente e domiciliada em Rio de Janeiro, na Travessa Lourival Inácio, 92, Bairro Jardim América. **TRANSMITENTE:** Espólio do finado **GIRCEU PELUSO**, CPF nº 461.038.567-87. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Inventário e Partilha lavrada em data de 13/06/2011, pelo Cartório do 1º Ofício, local, no livro 268, fls. 150/2. **IMÓVEL:** No a que se refere o R-02, da presente matrícula nº 5.124, de propriedade do transmitente, ou seja: na área de terras situada no lugar denominado Córrego Alegre, zona rural desta cidade, medindo 0.64.22 ha e fração de terras de uma área de oito alqueires paulista ou sejam 14,1300 ha., de terras, de cultura e pasto, confrontando o todo, com Ribeirão, Jesus Teixeira, Tito Cesar Santos, herdeiros de Ângelo Dorigheto e outros e nos 1/22 avos da casa de morada, em péssimo estado com 6 cômodos, de alvenaria, coberta de telhas, sem forro, assoalhada, cozinha de terra batida, avallados por R\$ 30.000,00 somente haverá a viúva ½ por R\$ 15.000,00 e a herdeira a outra metade por R\$ 15.000,00. **CONDIÇÕES:** Interveniante: Lulz Tarcislo Nascimento Pelxoto Guimarães, OAB/MG 103374. EMITIDA DOI. Emolumentos: R\$425,35. Taxa de fiscalização: R\$163,90. Total: R\$589,25. Ubá, 18 de julho de 2011.

O Escrevente Auxiliar, *Roberto Carlos Camilo Júnior*
O Oficial, *Francisco Santos*

R-19-5124. Protocolo nº 119.600, em 18/07/2011. **TÍTULO:** Divisão Amigável. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Córrego Alegre. **ADQUIRENTES:** **CAMILO DE LELIS MARQUES**, pintor, RG nº M-3.126.382 SSP-MG, CPF nº 488.309.506-10, e sua mulher **MARIA APARECIDA PELUSO MARQUES**, do lar, RG nº M-3.377.063 SSP-MG, CPF nº 259.755.106-78, brasileiros, residentes e domiciliados em Ubá, na Estrada velha ubá-rodeiro, km 5, zona rural. **MARCIO HENRIQUE PELUSO**, representante comercial, RG nº M-5.789.530 SSP-MG, CPF nº 409.559.906-53, e sua mulher **MARLUCIA PELUSO**, representante comercial, RG nº MG-8.896456 SSP-MG, CPF nº 028.123.756-55, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Ubá, na Estrada velha Ubá Rodeiro, km 5, zona rural. **VALOR:** R\$ 330.000,00. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 13/07/2011, lavrada pelo Tabelião Substituto do Cartório 1º Ofício de Notas, da cidade de Mirai, MG, no livro 67, fls. 104/105. **IMÓVEL:** O a que se refere o R-3, R-4, R-5, R-14, R-15, e Av-17, da presente matrícula nº 5124, de propriedade dos transmitentes, foi objeto de divisão da seguinte maneira: fica pertencendo aos condôminos CAMILO DE LELIS MARQUES e sua mulher MARIA APARECIDA PELUSO MARQUES, a GLEBA denominada 01, constituída de 16.383,00m², situado no lugar denominado Córrego Alegre, na Rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras, dentro dos seguintes limites e confrontações: 54,70m de frente para a Rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras; de um lado 364,61m confrontando com Delfim de Souza Teixeira, Sebastião Carlos Teixeira e Célio de Souza Teixeira; de outro lado 365,51m confrontando com Rogério de Souza Dorigheto e Antônio de Souza Dorigheto; por 35,00m de largura nos fundos

Continua na ficha 06

confrontando com Apae Rural; fica pertencendo aos condôminos MÁRCIO HENRIQUE PELUSO e sua mulher MARLÚCIA PELUSO, a **GLEBA denominada 02**, constituída de 9.481,00m², situada no lugar denominado Córrego Alegre, na Rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras, dentro dos seguintes limites e confrontações: 55,87m de frente para a rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras; de um lado medindo 137,96m confrontando com Rogério de Souza Dorigueto e Antônio de Souza Dorigueto; por outro lado 168,64m confrontando com Delfim de Souza teixeira, Sebastião Carlos Teixeira e Célio de Souza Teixeira; por 73,16m de largura nos fundos confrontando com Margarida Arthur Dorigueto, existindo nesta gleba uma casa de morada. Emolumentos: R\$1.156,87. Taxa de fiscalização: R\$640,97. Total: R\$1.797,84.

Ubá, 19 de julho de 2011.

O Escrevente Auxiliar, Roberto Carlos Camilo Junior

O Oficial, [Assinatura]

R-20-5.124. Protocolo nº 119.851, em 11/08/2011. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/1940/00009, emitida em data de 11 de agosto 2011 por, **MARFER REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede em Ubá, na Estrada Velha, km 05, Bairro Rodovia Ubá Rodeiro, CNPJ nº 03.851.617/0001-09; tendo como **Avalistas: MARCIO HENRIQUE PELUSO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº MG-5.789.530 SSP-MG, CPF nº 409.559.906-53, residente e domiciliado em Ubá, na Estrada Velha, km 5; **MARLUCIA PELUSO**, brasileira, casada, empresário, RG nº MG-8896456 SSP-MG, CPF nº 028.123.756-55, residente e domiciliada em Ubá, na Estrada Velha, km 5, Bairro Rodovia; **Credor: BANCO DO BRADESCO S.A.**, com sede matriz em São Paulo, na cidade de Osasco, Bairro Cidade de Deus, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (agência de Ubá); **Valor: R\$ 300.000,00; Forma de Pagamento:** 54 parcelas no valor de R\$ 9.724,23, vencendo-se a primeira em data de 10/02/2012 e a última em data 10/07/2016; **Juros:** 1,78% a.m.; 23.58% a.a. **Garantia:** Em alienação fiduciária, o imóvel a que se refere o R-19, da presente matrícula nº 5.124, de propriedade dos avalistas, ou seja: Uma **GLEBA denominada 02**, constituída de 9.481,00m², situada no lugar denominado Córrego Alegre, na Rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras, nesta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: 55,87m de frente para a rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras; de um lado medindo 137,96m confrontando com Rogério de Souza Dorigueto e Antônio de Souza Dorigueto; por outro lado 168,64m confrontando com Delfim de Souza teixeira, Sebastião Carlos Teixeira e Célio de Souza Teixeira; por 73,16m de largura nos fundos confrontando com Margarida Arthur Dorigueto, existindo nesta gleba uma casa de morada. **Condições:** Obrigam-se as partes a cumprirem a todas condições e obrigações da cédula hora registrada. Tudo conforme cédula arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 60,68/61,60. Taxa de Fiscalização: R\$ 20,22/19,36. Total: R\$ 80,90/80,96.

Ubá, 15 de agosto de 2011.

O Escrevente Auxiliar, Roberto Carlos Camilo Junior

O Oficial, [Assinatura]

R-21-5.124. Protocolo nr 131.403 em 06/11/2014. **TÍTULO:** Incorporação. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Córrego Alegre. **ADQUIRENTE:** **VENÉCIA AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede no Sítio São João da Fortaleza, s/nº, zona rural, em Brás Pires - MG, CNPJ nº 20.278.634.0001-18, com seu contrato social registrado na JUCEMG/NIRE nº 312.1013549-8, em 19/05/2014; neste ato apresentada por Matheus Gomes Teixeira, CPF 108688886-30, púbere; e Gabriela Peron Teixeira, CPF 120479476-69, Impúbere, representada por seus pais Eliene Peron Teixeira, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** **DEVON PROJETOS DE GESTÃO EMPRESARIAL E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ 10.391.048/0001-21, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 350, centro Três Rios, RJ, com seu contrato social registrado na JUCERJA/NIRE 33.2.0819879-0, em data de 05/09/2008, representada pelos sócios **Delfim de Souza Teixeira**, brasileiro,

Continua na ficha 07

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 5.124

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 07F

casado, empresário, portador do CPF 236400656-20 e da CI-M 1421035-MG e **Sebastião Carlos Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 674611406-63 e CI-M-4064324-MG, residentes nesta cidade. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **OBJETIVO SOCIAL:** Prática de **Atividade Agropecuária**, com o **CNAE** sob nº **0210-1/01**. **FORMA DO TÍTULO:** Primeira Alteração Contratual datada de Brás Pires em 28/07/2014, registrada na JUCEMG sob nº 5346015, em data de 30/07/2014, protocolo nº 14/335.787-1. **IMÓVEL:** O a que se refere o Av-13, da presente matrícula nº 5.124, ou seja: Uma área de terras situada no lugar denominado "Córrego Alegre" zona rural desta cidade, medindo, mais ou menos, 0,6422há, em comum, corresponde a 1/22 (um vinte e dois avos) de uma área que mede, ao todo, 08 alqueires paulista, ou sejam 14.1300ha de terras, onde existe uma casa de morada, em péssimo estado de conservação, confrontando, o todo, com o ribeirão, com imóvel de Sr. Jesus Teixeira, com imóvel pertencente a herdeiros ou sucessores de Sr. Tito César Santos, com imóvel de herdeiros de Sr. Ângelo Dorigueto e outros. **CONDIÇÕES:** Isento do ITBI nos termos do art. 156, § 2º, inciso I - CF. INCRA: 409.030.006.181.1 AT: 3,0. MF: 30,0. NMF: 0,10. FMP: 0,0. Declaram os contratantes que ficam mantidas as cláusulas do título de origem. Foi apresentado Recibo de Inscrição do imóvel Rural no **CAR (Cadastro Ambiental Rural)** da área constante desta matrícula, protocolo no SICAR-MG junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, Código do Imóvel: 35423 e Registro MG 3169901-F7541E5FFEB44EFAFFCE043B13A1E43, datado de 09/09/2014. Emolumentos: R\$ 316,58. Taxa de Fiscalização: 121,98. Total: 438,56.

Ubá, 10 de novembro de 2014.

O Escrevente Auxiliar, *R. T. e L. e L. f.*

O Oficial Substituto, *Sebastião Ribeiro*

R-22-5.124. Protocolo nr 131.403 em 06/11/2014. **TÍTULO:** Incorporação. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Córrego Alegre. **ADQUIRENTE:** **VENÉCIA AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede no Sítio São João da Fortaleza, s/nº, zona rural, em Brás Pires - MG, CNPJ nº 20.278.634.0001-18, com seu contrato social registrado na JUCEMG/NIRE nº 312.1013549-8, em 19/05/2014; neste ato apresentada por Matheus Gomes Teixeira, CPF 108688886-30, púbere; e Gabriela Peron Teixeira, CPF 120479476-69, impúbere, representada por seus pais Ellene Peron Teixeira, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** **CÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº M-1.615.242 SSP/MG, CPF nº 197.521.486-20, residente e domiciliado na Rua Mauri Martins de Oliveira, 139, Bairro Santa Bernadete, em Ubá. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **OBJETIVO SOCIAL:** Prática de **Atividade Agropecuária**, com o **CNAE** sob nº **0210-1/01**. **FORMA DO TÍTULO:** Primeira Alteração Contratual datada de Brás Pires em 28/07/2014, registrada na JUCEMG sob nº 5346015, em data de 30/07/2014, protocolo nº 14/335.787-1. **IMÓVEL:** O a que se refere o R-8, da presente matrícula nº 5.124, ou seja: Um 1/3 de 6/22 avos de uma área de terras situada no lugar denominado "Córrego Alegre" zona rural desta cidade, medindo, mais ou menos, 0,6422há, em comum, corresponde a 1/22 (um vinte e dois avos) de uma área que mede, ao todo, 08 alqueires paulista, ou sejam 14.1300ha de terras, onde existe uma casa de morada, em péssimo estado de conservação, confrontando, o todo, com o ribeirão, com imóvel de Sr. Jesus Teixeira, com imóvel pertencente a herdeiros ou sucessores de Sr. Tito César Santos, com imóvel de herdeiros de Sr. Ângelo Dorigueto e outros. **CONDIÇÕES:** Isento do ITBI nos termos do art. 156, § 2º, inciso I - CF. INCRA: 409.030.006.181.1 AT: 3,0. MF: 30,0. NMF: 0,10. FMP: 0,0. Declaram os contratantes que ficam mantidas as cláusulas do título de origem. Foi apresentado Recibo

Continua na ficha 07

de Inscrição do imóvel Rural no **CAR (Cadastro Ambiental Rural)** da área constante desta matrícula, protocolo no SICAR-MG junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, Código do Imóvel: 34874 e Registro MG 3169901-474B3578DEAD40BEA7CABCE749BEE581, datado de 05/09/2014. Emolumentos: R\$ 316,58. Taxa de Fiscalização: 121,98. Total: 438,56.

Ubá, 10 de novembro de 2014.

O Escrevente Auxiliar, *Rui Carlos Costa*

O Oficial Substituto, *William Souto Filho*

R-23-5.124. Protocolo nr 131.403 em 06/11/2014. **TÍTULO:** Incorporação. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Córrego Alegre. **ADQUIRENTE:** **VENÉCIA AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede no Sítio São João da Fortaleza, s/nº, zona rural, em Brás Pires - MG, CNPJ nº 20.278.634.0001-18, com seu contrato social registrado na JUCEMG/NIRE nº 312.1013549-8, em 19/05/2014; neste ato apresentada por Matheus Gomes Teixeira, CPF 108688886-30, púbere; e Gabriela Peron Teixeira, CPF 120479476-69, impúbere, representada por seus pais Ellene Peron Teixeira, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** **SEBASTIÃO CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº MG-4.064.324 SSP/MG, CPF nº 674.611.406-63, residente e domiciliado na Rua Teixeira Soares, 140, , Bairro Coparma, em Ubá. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **OBJETIVO SOCIAL:** Prática de Atividade Agropecuária, com o CNAE sob nº 0210-1/01. **FORMA DO TÍTULO:** Primeira Alteração Contratual datada de Brás Pires em 28/07/2014, registrada na JUCEMG sob nº 5346015, em data de 30/07/2014, protocolo nº 14/335.787-1. **IMÓVEL:** O a que se refere o R-8, da presente matrícula nº 5.124, ou seja: 1/3 de 6/22 de uma área de terras situada no lugar denominado "Córrego Alegre" zona rural desta cidade, medindo, mais ou menos, 0,6422há, em comum, corresponde a 1/22 (um vinte e dois avos) de uma área que mede, ao todo, 08 alqueires paulista, ou sejam 14.1300ha de terras, onde existe uma casa de morada, em péssimo estado de conservação, confrontando, o todo, com o ribeirão, com imóvel de Sr. Jesus Teixeira, com imóvel pertencente a herdeiros ou sucessores de Sr. Tito César Santos, com imóvel de herdeiros de Sr. Ângelo Dorigueto e outros. **CONDIÇÕES:** Isento do ITBI nos termos do art. 156, § 2º, inciso I - CF. INCRÁ: 409.030.006.181.1 AT: 3,0. MF: 30,0. NMF: 0,10. FMP: 0,0. Declaram os contratantes que ficam mantidas as cláusulas do título de origem. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR (Cadastro Ambiental Rural)** da área constante desta matrícula, protocolo no SICAR-MG junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SISEMA, Código do Imóvel: 35258 e Registro MG 3169901-4621B5A9536C4E92B31CDE660E571413, datado de 08/09/2014. Emolumentos: R\$ 316,58. Taxa de Fiscalização: 121,98. Total: 438,56.

Ubá, 10 de novembro de 2014.

O Escrevente Auxiliar, *Rui Carlos Costa*

O Oficial Substituto, *William Souto Filho*

R-24-5.124. Protocolo nr 131.403 em 06/11/2014. **TÍTULO:** Incorporação. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Córrego Alegre. **ADQUIRENTE:** **VENÉCIA AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede no Sítio São João da Fortaleza, s/nº, zona rural, em Brás Pires - MG, CNPJ nº 20.278.634.0001-18, com seu contrato social registrado na JUCEMG/NIRE nº 312.1013549-8, em 19/05/2014; neste ato apresentada por Matheus Gomes Teixeira, CPF 108688886-30, púbere; e Gabriela Peron Teixeira, CPF 120479476-69, impúbere, representada por seus pais Ellene Peron Teixeira, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** **DELFIN DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº M-1.421.035 SSP/MG, CPF nº 236.400.656-20, residente e domiciliado na Rua Ismael de Oliveira, 216, , Bairro Santa Bernadete, em Ubá. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **OBJETIVO SOCIAL:** Prática de Atividade Agropecuária, com o CNAE sob nº 0210-1/01. **FORMA DO TÍTULO:** Primeira Alteração Contratual datada de Brás Pires em

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 5.124

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 08F

28/07/2014, registrada na JUCEMG sob nº 5346015, em data de 30/07/2014, protocolo nº 14/335.787-1. **IMÓVEL:** O a que se refere o R-8, da presente matrícula nº 5.124, ou seja: 1/3 de 6/22 avos de uma área de terras situada no lugar denominado "Córrego Alegre" zona rural desta cidade, medindo, mais ou menos, 0,6422há, em comum, corresponde a 1/22 (um vinte e dois avos) de uma área que mede, ao todo, 08 alqueires paulista, ou sejam 14.1300ha de terras, onde existe uma casa de morada, em péssimo estado de conservação, confrontando, o todo, com o ribeirão, com imóvel de Sr. Jesus Teixeira, com imóvel pertencente a herdeiros ou sucessores de Sr. Tito César Santos, com imóvel de herdeiros de Sr. Ângelo Dorigueto e outros. **CONDIÇÕES:** Isento do ITBI nos termos do art. 156, § 2º, inciso I - CF. INCRA: 409.030.006.181.1 AT: 3,0. MF: 30,0. NMF: 0,10. FMP: 0,0. Declaram os contratantes que ficam mantidas as cláusulas do título de origem. Foi apresentado Recibo de Inscrição do imóvel Rural no **CAR (Cadastro Ambiental Rural)** da área constante desta matrícula, protocolo no SICAR-MG junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, Código do Imóvel: 35427 e Registro MG 3169901-39295B595H2843E0BF665DDE2C8FBED8, datado de 08/09/2014. Emolumentos: R\$ 316,58. Taxa de Fiscalização: 121,98. Total: 438,56.

Ubá, 10 de novembro de 2014.

O Escrevente Auxiliar, *Roberto Carlos Loureiro*

O Oficial Substituto, *Wilson Carlos Loureiro*

Av-25-5.124. Protocolo nº 134.284, em 10/08/2015. Certifico em virtude de requerimento datado de Belo Horizonte, MG, em 03/08/2015, os devedores fiduciários **MARFER REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.851.617/0001-09; **ANDERSON H. QUEIROZ PELUSO**, CPF nº 102.594.166-73; e **EDUARA QUEIROZ PELUSO**, CPF nº 131.373.026-15, a que se refere o R-20 da presente matrícula 5.124, foi intimado através de Edital, conforme publicações no Tribuna de Minas, MG, nos dias 14/07/2015, 15/07/2015, 16/07/2015, e que após o decurso de prazo contado a partir da data da última publicação, até a presente data, não foi manifestado por parte do devedor a opção de quitar o débito. Dou fé. Emolumentos: R\$4,02. Taxa de fiscalização: R\$1,25. Total: R\$5,27.

Ubá, 13 de agosto de 2015.

O Escrevente Auxiliar, *Roberto Carlos Loureiro*

O Oficial Substituto, *Wilson Carlos Loureiro*

Av-26-5.124. Protocolo nº 134.411, em 20/08/2015. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** (Art. 26, § 7º, da lei nº 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado por, Credor: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, (agência de Ubá), representado por Luiz Eduardo Massara Gulmarães, OAB 70.416, datado de 03/08/2015, instruído com a prova da intimação (certidão) por inadimplemento do devedor, e ainda Intimação por Edital averbada sob nº Av-25, da presente matrícula nº 5.124; Que a firma, Devedora: **MARFER REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede em Ubá, na Estrada Velha, Km 05, Bairro Rodovia Ubá - Rodeiro, CNPJ nº 03.851.617/0001-09, representada pelos sócios Avalistas **MARCIO HENRIQUE PELUSO**, CPF nº 409.559.906-53, **MARLUCIA PELUSO**, CPF nº 028.123.756-55; conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/1940/00009, registrada sob nº **R-20, matrícula 5.124**, com o decurso do prazo sem purgação da mora, averbado sob nº Av-25, da presente matrícula nº 5.124, e com o comprovante do pagamento

Continua na ficha 08

do ITBI imposto de transmissão *inter vivos*, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 300.000,00, conforme guia informativa de arrecadação municipal ITBI; fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel do R-19 e R-20, da presente matrícula nº 5.124, ou seja: Uma **GLEBA denominada 02**, constituída de 9.481,00m², situada no lugar denominado Córrego Alegre, na Rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras, nesta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: 55,87m de frente para a rodovia que dá acesso ao Bairro Palmeiras; de um lado medindo 137,96m confrontando com Rogério de Souza Dorigueto e Antônio de Souza Dorigueto; por outro lado 168,64m confrontando com Delfim de Souza Teixeira, Sebastião Carlos Teixeira e Célio de Souza Teixeira; por 73,16m de largura nos fundos confrontando com Margarida Arthur Dorigueto, existindo nesta gleba uma casa de morada; À favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em virtude do não cumprimento da obrigação, e de outras avenças contratuais. Dou fé. Emolumentos: R\$1.444,12. Taxa de fiscalização: R\$800,00. Total: R\$2.244,24. Arquivamento 24. Emolumentos: R\$115,20. Taxa de fiscalização: R\$31,44. Total: R\$151,44.

Ubá, 27 de agosto de 2015.

O Escrevente Auxiliar, *Roberto Carlos Camilo Jéssica*

O Oficial Substituto, *Ilvion Batista Ribeiro*

Certifico que a presente xerocopia foi tirada do livro 2R deste ofício.

Contendo 07 folhas que são rubricadas com o sinal ff. Dou fé.

Ubá, 27/08 / 2015.

O Oficial: *Ilvion Batista Ribeiro*

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro de Imóveis
Ubá - MG - CNS: 03 891-9

Selo Eletrônico Nº AEH13282

Cód. Seg.: 6026.7425.4438.1401

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol.: R\$14,27 - TFI: R\$5,04

Valor Final: R\$19,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus>